



PORTARIA Nº 12.011, DE 19 DE JUNHO DE 2026

1/4

Designa servidores para atuarem como “Agentes de Contratação”; para comporem a “Comissão de Contratação”, a “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações” e a “Equipe de Apoio” estabelecendo suas respectivas atribuições e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 9.527, de 22 de dezembro de 2025, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, ‘c’, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 9.527, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação, da Comissão de Planejamento e Apoio às contratações e da Equipe de Apoio, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.090/2024 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam designados para atuar como “Agentes de Contratação” os seguintes servidores:

- I - ARINA GONÇALVES SANTANA
- II - AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
- III - CARLOS EDSON LAZZARI
- IV - EDNA MARIA DA SILVA
- V - ESTER GISELE RUBIO PINTO AMARAL
- VI - GILSON PAULO DOS SANTOS
- VII - LUIZ FERNANDO FERREIRA
- VIII - MAÍRA VIEIRA VIVO
- IX - MARIA SARA SANTOS DE ARAÚJO PEREIRA
- X - PLÁCIDO VITALE NETO
- XI - RAFAEL DEVIDES BENTO
- XII - SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
- XIII - TATIANA SOARES CAMPOS
- XIV - TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA
- XV - VANESSA LIMA DOS PASSOS MATTIELLO

§ 1º Cabe ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio a distribuição dos processos de licitação em sua fase interna e fase externa a um dos Agentes de Contratação designados no *caput*, indicados formalmente nos autos, respeitando o Princípio da Segregação das Funções.

§ 2º Na licitação na modalidade Pregão, o Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio indicará formalmente o Agente de Contratação/Pregoeiro dentre os servidores arrolados no *caput*.

10



PORTARIA Nº 12.011, DE 19 DE JUNHO DE 2026

2/4

§ 3º A distribuição dos processos de licitação e a indicação formal do Pregoeiro descrita nos parágrafos anteriores poderão ser delegadas pelo Coordenador de Licitações, Materiais e Patrimônio ao Diretor da Divisão de Compras e Pesquisas de Preços e ao Diretor da Divisão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º A “Comissão de Contratação” será composta pelos seguintes servidores:

- I - CARLOS EDSON LAZZARI
- II - MAÍRA VIEIRA VIVO
- III - SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
- IV - TATIANA SOARES CAMPOS
- V - TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA

§ 1º A composição da “Comissão de Contratação” será sempre em quantidade ímpar, devendo o Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio indicar o servidor que exercerá a sua presidência ou delegar o ato de indicação ao Diretor da Divisão de Compras e Pesquisas de Preços ou ao Diretor da Divisão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

§ 2º Em sua ausência ou impedimento, o presidente será substituído por servidor indicado no *caput*.

§ 3º A “Comissão de Contratação” deverá se reunir com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 4º O “Agente de Contratação” e o presidente da “Comissão de Contratação” poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º A “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações”, prevista na Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025, será composta pelos servidores membros da equipe de apoio indicados abaixo, cabendo ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio, em cada processo de licitação, indicar, no mínimo, 02 (dois) servidores lotados na Coordenadoria e 01 (um) servidor representante da área requisitante ou delegar o ato de indicação ao Diretor da Divisão de Compras e Pesquisas de Preços ou ao Diretor da Divisão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia:

I - titulares:

- a) ADEVANIA FERREIRA REZENDE – Secretária de Serviços Urbanos
- b) ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO – Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
- c) ALINE PEZZO – Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional
- d) AMANDA GONSALES CORDEIRO – Secretária de Assistência Social
- e) AMANDA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO – Secretária de Cultura
- f) ANA LUCIA FERRARI – Secretária de Saúde
- g) BIANCA CRISTINA FERREIRA PEDRO – Secretária de Obras
- h) CARLA LUIZE PICONE CHERVENHAK – Secretária de Governo
- i) CARMEM CINTHIA MARINI DA SILVA – Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional

10



PORTARIA Nº 12.011, DE 19 DE JUNHO DE 2026

3/4

- j) CÉSAR HENRIQUE NADOTTI – Secretaria de Finanças
 - k) CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - l) CLEIDE REGINA DE ARAÚJO CARVALHO GONÇALVES – Gabinete do Prefeito
 - m) CRISTIANE DUTRA NASCIMENTO – Secretaria de Governo
 - n) DÉBORA SOARES SANTOS – Secretaria de Governo
 - o) DIEGO DE ALMEIDA DOS SANTOS – Secretaria de Governo
 - p) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – Secretaria de Finanças
 - q) ELIANE PEREIRA – Secretaria de Planejamento Urbano
 - r) ELSON ANTÔNIO PEREIRA – Secretaria de Segurança Pública
 - s) ÉRICA CRISTINA BERNARDO – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 - t) FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - u) GLAUCE BATISTA DE MIRANDA BRITTO – Secretaria de Esportes e Lazer
 - v) IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA – Secretaria de Governo
 - w) IVONE MARIANO DA SILVA – Secretaria de Administração e Modernização
 - x) JOÃO LOPES DE CARVALHO NETO – Secretaria de Governo
 - y) JOÃO SANDRO DOS SANTOS – Secretaria de Planejamento Urbano
 - z) JUCINÉLE CESCO LIMA SOUZA – Secretaria de Meio Ambiente
 - aa) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
 - ab) KLEBER DA SILVA DIVINO – Secretaria de Governo
 - ac) LUANA ARRUDA – Secretaria Serviços Urbanos
 - ad) MARCIA DE SOUZA – Secretaria de Finanças
 - ae) MARCIA MARIA MORAES – Secretaria de Habitação
 - af) MARCO AURÉLIO PIRINELLI DA SILVA – Secretaria de Obras
 - ag) MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA – Secretaria de Governo
 - ah) MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS – Secretaria de Governo
 - ai) MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS – Secretaria de Governo
 - aj) MARÍLIA SILVANIA BARBOSA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - ak) MIRIAM CAPARROZ GARCIA – Secretaria de Educação
 - al) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI – Secretaria de Governo
 - am) NICÉIA DE SOUZA MARTINS – Secretaria de Educação
 - an) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA – Secretaria de Governo
 - ao) REGINALDO CELSO DE SOUZA – Secretaria de Saúde
 - ap) ROBERTO RUSTICCI – Secretaria de Administração e Modernização
 - aq) RODRIGO ANTUNES MENDES – Secretaria de Segurança Pública
 - ar) SANDRA APARECIDA CHÍTERO – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - as) SHEILA DA SILVA VALHARINI OLIVEIRA – Gabinete do Prefeito
 - at) SONIA MITIKO TOKUDA – Secretaria de Governo
 - au) THATIANY CAROLINE DOS SANTOS – Secretaria de Governo
 - av) VALTER DOS SANTOS MILLOS – Secretaria de Governo
 - ax) VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA – Secretaria de Relações Institucionais
- II- suplentes:
- a) ADAILTON CÂMARA DA SILVA – Secretaria de Obras
 - b) ADRIANA DE OLIVEIRA MOREIRA – Secretaria de Educação
 - c) ALDEURICE PEREIRA DE L. NAKACHIMA – Secretaria de Meio Ambiente
 - d) ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE LIMA – Secretaria de Habitação

10



PORTARIA Nº 12.011, DE 19 DE JUNHO DE 2026

4/4

- e) DOROTÉA ALMEIDA OLIVEIRA – Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
- f) DOUGLAS OLIVEIRA PRATES – Secretária de Obras
- g) EDUARD VORRATH – Secretária de Serviços Urbanos
- h) ELAINE APARECIDA DA SILVA – Secretária de Serviços Urbanos
- i) ELISÂNGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretária de Esportes e Lazer
- j) FERNANDA ZANON – Secretária de Proteção e Defesa Civil
- k) FERNANDO BELIBETE DE MOURA PINTO – Secretária de Assuntos Jurídicos
- l) GABRIELA BRIANTE ZERBETTI – Secretária de Educação
- m) GIOVANNA LIMA MALOSSO ARAÚJO – Secretária de Saúde
- n) IARA CAROLINE BERNARDO – Secretária de Governo
- o) IRINEIA DIMOV STOUPA – Secretária de Educação
- p) IVETE NICODEMOS DA SILVA SOUZA – Secretária de Educação
- q) JÉSSICA TAISE DE FREITAS – Secretária de Meio Ambiente
- r) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA – Secretária de Proteção e Defesa Civil
- s) JULIANA FIORIN DA SILVA – Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional
- t) LUCAS FAUSTINO DE OLIVEIRA – Secretária de Governo
- u) LUCIANA DA SILVA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Econômico
- v) MARCELO MARCOLINO NETO – Secretária de Finanças
- w) MATHEUS SANTOS GOMES – Secretária de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
- x) MEIRE DA COSTA CARVALHÃES CARVALHO – Secretária de Assistência Social
- y) MÔNICA APARECIDA MARQUES DE CAMPOS – Secretária de Mobilidade Urbana
- z) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO – Secretária de Saúde
- aa) SANDRA BANDEIRA GONZAGA – Secretária de Cultura
- ab) THIAGO SANTOS SILVA – Secretária de Mobilidade Urbana
- ac) TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretária de Administração e Modernização
- ad) UBIRATAN DOS SANTOS – Secretária Serviços Urbanos
- ae) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN – Secretária de Relações Institucionais

Parágrafo único. A “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações”, especificamente de Apoio, reúne as competências necessárias para prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como suporte às suas atividades, como conferência dos documentos que compõem o processo e demais procedimentos auxiliares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias nºs 11.942, de 22 de dezembro de 2025; 11.957, de 27 de fevereiro de 2026, e 12.001, de 19 de maio de 2026.

Município de Mauá, em 19 de junho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-